



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ Nº 52, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de empregado do quadro pessoal para o exercício de Função de Confiança (FC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA/RJ nº 229, de 27.08.2013 e Plano de Benefícios e Vantagens, aprovado pela Resolução Normativa CRA/RJ nº 230, de 27/08/2013, especificamente no que tange à norma de substituição em cargo de comissão, prevista na seção IV do Capítulo II; e

CONSIDERANDO a concessão de férias, no período de **05/03/2018 à 03/04/2018**, à servidora ocupante do cargo de **COORDENADOR DE REGISTRO PROFISSIONAL**.

RESOLVE:

1 - Nomear a Profissional de Apoio Administrativo, **ANA CRISTINA CEZAR DOS SANTOS**, matrícula 03070, como substituta temporária **COORDENADOR DE REGISTRO PROFISSIONAL**, pelo período de férias da servidora **ANA MARIA MARTINS SILVA**, matrícula nº 03042.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA-RJ nº 20-28403